

Exp.: 690/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 805602/2024, mediante o qual a 11E Consultoria e Treinamentos Ltda. - M apresenta denúncia em face do edital do pregão eletrônico nº 3/2024, procedimento licitatório nº 3/2024, promovido pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços comuns de arquitetura, engenharia (projetos de topografia, geotécnica, infraestrutura, sinalização vertical, horizontal e turística, edificações, orçamentos, ensaios, gerenciamento e fiscalização de obras públicas e atividades relativas a licenciamentos, análises, estudos e fiscalização na área ambiental), estruturação; desenvolvimento de estudos de viabilidade técnica e econômico financeira para projetos de concessões públicas e parceria público-privada (“PPP”), pelo prazo de 12 meses, dos municípios da área de atuação da associação.
- Relatório de Triagem nº 276/2024.
Data: 1º/4/2024

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, por dependência, ao relator da representação nº 1.144.797, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada nesta representação, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)